



SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Extrato

Extrato

Portaria de Diárias 571

Portaria de Diárias 588

Portaria de Diárias 599

Portaria de Diárias 602

Portaria de Diárias 645

Portaria de Diárias 652

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - PMT

RETIFICAÇÃO

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE TUPIRAMA - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitura@tupirama.to.gov.br

☎ (63)3497-1148

📍 RUA ABRAAO AGUIAR, CENTRO, TUPIRAMA, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://tupirama.to.gov.br/diario-oficial/validar/2509930100>

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 11.893.009/0001-95, com sede na Rua Abraão Aguiar, S/N, centro, TUPIRAMA - TO, representado neste ato pelo Sra. Secretária WILSON SILVA GOMES, brasileiro, portador do CPF 010.610.211-73, residente e domiciliada na Cidade de TUPIRAMA-TO, doravante denominado CONTRATANTE;

OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.820.059/0001-64, situada na Quadra ASR SE 105, Av. 105, nº 12, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023.468 - Palmas - TO, neste ato representada por seu Representante Legal, a Srª ISLANNA PORTO RODRIGUES DA SILVA, brasileira, empresária, portadora do RG sob o nº 348.795 2ª Via SSP/TO e CPF nº 000.677.211-09, de ora em diante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Futuras aquisições parcelas de materiais odontológicos para manutenção das ações de Saúde Bucal junto a Secretaria de Saúde de Tupirama - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.365,60 (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), que será pago conforme a entrega de materiais, mediante apresentação da nota fiscal.

Data de assinatura do Contrato: 22 de outubro de 2025.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2005.

Wilson Silva Gomes
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 11.893.009/0001-95, com sede na Rua Abraão Aguiar, S/N, centro, TUPIRAMA - TO, representado neste ato pelo Sra. Secretária WILSON SILVA GOMES, brasileiro, portador do CPF 010.610.211-73, residente e domiciliada na Cidade de TUPIRAMA-TO, doravante denominado CONTRATANTE;

CELER PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.060.469/0001-94, registrada na JUCETINS em 23/03/2023 sob o nº. 17200782864, situada na Quadra ACNO 11 Rua NO 07, SN, Conjunto 01, Lote 21, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-032, neste ato representada por seu Representante Legal, a Srª MICHELE BRITO ANTONELI DOTOR MÉDICI, brasileira, empresária, portadora do RG sob o nº 1.246.589 2ª Via SSP/TO e CPF nº 035.039.531-40, nascida em 02/10/1996, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Quadra ACNO 11 Rua NO 7, nº26, Apartamento 5, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001 032, de ora em diante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Futuras aquisições parcelas de materiais odontológicos para manutenção das ações de Saúde Bucal junto a Secretaria de Saúde de Tupirama - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.571,03 (dezoito mil quinhentos e setenta e um reais e três centavos), que será pago conforme a entrega de materiais, mediante apresentação da nota fiscal.

Data de assinatura do Contrato: 20 de outubro de 2025.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2005.

Wilson Silva Gomes
GESTOR DO FMS

Portaria de Diárias

PORTARIA Nº 571-A/2025 Tupirama-TO, 03 de setembro de 2025

"Dispõe sobre concessão de 1 (diária) para Colinas, ao servidor Wilson da Silva Gomes".

"O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 98/2025."

Considerando a necessidade do Srº. Wilson da Silva Gomes, brasileiro, Uniao Estável, portador do CPF nº 010.610.211-73 e do RG nº 688.615/SSP-TO, concursado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 14.635-8, empreender viagem para a cidade de Colinas-TO, o servidor Wilson da Silva irá participar de um Seminário Fortalecendo os servidores de família Acolhedora, que acontecerá no dia 4 de setembro de 2025, das 09h às 12h e das 14h às 18h, em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 04 de setembro de 2025 às 07h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ -162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), equivalente 1 (diária) sendo o valor unitário de R\$- 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), ao servidor Srº. Wilson da Silva Gomes, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025.

Wilson da Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 98/2025

PORTARIA Nº 588/2025
Tupirama-TO, 12 de setembro de 2025

“Dispõe sobre concessão de 2 (diária) para Palmas, ao servidor Wilson Silva Gomes”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 98/2025.”

Considerando a necessidade do Srº. Wilson Silva Gomes, brasileiro, Uniao Estável, portador do CPF nº 010.610.211-73 e do RG nº 688.615/SSP-TO, concursado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 14.635-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO, o servidor Wilson Silva Gomes irá participar do Seminário Estadual dos Indicadores da Atenção Primária a Saúde (SAPS), a ser realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, no Hotel Girassóis, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 16 de setembro de 2025 às 06h00min e com o retorno no dia 17 de setembro às 21h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 677,92 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), equivalente 2 (diária) sendo o valor unitário de R\$-338,96 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), ao servidor Srº. Wilson Silva Gomes, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025.

Wilson Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 98/2025

PORTARIA Nº 599/2025
Tupirama-TO, 22 de setembro de 2025

“Dispõe sobre concessão de 1 (diária) para Guaraí, ao servidor Wilson Silva Gomes”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 98/2025.”

Considerando a necessidade do Srº. Wilson Silva Gomes, brasileiro, Uniao Estável, portador do CPF nº 010.610.211-73 e do RG nº 688.615/SSP-TO, concursado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 14.635-8, empreender viagem para a cidade de Guaraí–TO, o servidor Wilson Silva Gomes irá participar da 5º Reunião Ordinária da CIR cerrado Tocantins Araguaia se 2025, em Guaraí-TO. Com saída de Tupirama no dia 23 de setembro de 2025 às 07h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h50min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ -162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), equivalente 1 (diária) sendo o valor unitário de R\$- 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), ao servidor Srº. Wilson Silva Gomes, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

Wilson Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 98/2025

PORTARIA Nº 602/2025
Tupirama-TO, 22 de setembro de 2025

“Dispõe sobre concessão de 1 (diária) para Palmas, ao servidor Wilson Silva Gomes”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 98/2025.”

Considerando a necessidade do Srº. Wilson Silva Gomes, brasileiro, Uniao Estável, portador do CPF nº 010.610.211-73 e do RG nº 688.615/SSP-TO, concursado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 14.635-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO, o servidor Wilson Silva Gomes irá participar da Reunião Ordinária do COSEMS-TO, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025 as 08h30 e com a segunda chamada as 09h00, e também ira participar da 8º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB- TO), referente ao ano de 2025, que será realizada no dia 30 de setembro as 14h, no auditório do Palacio Araguaia Governador Jose Wilson Siqueira Campos, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 30 de setembro de 2025 às 05h00min e com o retorno no dia às 21h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 338,96 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), equivalente 1 (diária) sendo o valor unitário de R\$- 338,96 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), ao servidor Srº. Wilson Silva Gomes, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

Wilson Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 98/2025

PORTARIA Nº 645/2025
Tupirama-TO, 09 de outubro de 2025

“Dispõe sobre concessão de 3 (diária) para Palmas, ao servidor Wilson Silva Gomes”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 98/2025.”

Considerando a necessidade do Srº. Wilson Silva Gomes, brasileiro, Uniao Estável, portador do CPF nº 010.610.211-73 e do RG nº 688.615/SSP-TO, concursado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 14.635-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO, o servidor Wilson Silva Gomes, irá participar do 3º Congresso do Concelho de Secretarias Municipal de Saúde do Tocantins, com o tema Inovação Digital na Saúde e os Avançados no SUS, a realizar-se nos dias 15 a17 de outubro de 2025, das 08:30h as 17:00h, no Parque

Agrotecnológico Engenheiro agrônomo Mauro Mendanha, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 15 de outubro de 2025 às 05h00min e com o retorno no dia 17 de outubro de 2025 às 20h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 1.016,88 (Mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), equivalente 3 (diária) sendo o valor unitário de R\$- 338,96 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), ao servidor Srº. Wilson Silva Gomes, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025.

Wilson Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 98/2025

PORTARIA Nº 652/2025

Tupirama-TO, 13 de outubro de 2025

“Dispõe sobre concessão de 1 (diária) para Araguaína, ao servidor Wilson Silva Gomes”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 98/2025.”

Considerando a necessidade do Srº. Wilson Silva Gomes, brasileiro, Uniao Estável, portador do CPF nº 010.610.211-73 e do RG nº 688.615/SSP-TO, concursado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 14.635-8, empreender viagem para a cidade de Araguaína-TO, o servidor Wilson Silva Gomes, irá participar do Programa TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância em, Araguaína -TO. Com saída de Tupirama no dia 18 de outubro de 2025 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 20h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 338,96 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), equivalente 1 (diária) sendo o valor unitário de R\$- 338,96 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), ao servidor Srº. Wilson Silva Gomes, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

Wilson Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 98/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - PMT

RETIFICAÇÃO

Retificação Edital 002/2025

A prefeitura municipal de Tupirama inscrita no CPJ n 01.613.619/001-34, localizada na Rua Abraão Aguiar, S/N, Centro de Tupirama/TO regida pelas disposições contidas do III Torneio de Comedores de Manga nos termos abaixo discriminados.

ONDE LÊ-SE:

1.5.2 – Os participantes terão um tempo de cinco minutos para comer o maior número possível de mangas;

O CORRETO É:

1.5.2 - Os participantes terão um tempo de cinco minutos para comer o maior número possível de mangas. Será feita a pesagem de cada participante antes de começar a competição. Após o tempo estipulado, os participantes serão pesados novamente. O participante que obter maior peso será o

campeão e o segundo maior peso, será o vice campeão. Os demais serão desclassificados.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal